CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 335/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal que seja feita a manutenção no prédio da Escola Municipal Fernando Toppel na localidade do Caitá.

Justificativa:

A escola está inutilizada para atividades educacionais, mas tem uso pelo clube de mães. O prédio está bem conservado e necessitando de alguns reparos, portanto, é importante nesse momento as correções para não ter uma maior degradação com o passar do tempo.

Certo da compreensão dessa secretaria e colaboradores, certo do entendimento do Executivo Municipal, desde já agradeço e reitero meus votos de estima.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS